

Ofício nº 169/DETRAN/GABP/2026
Referencia: SGPE SCC 00011452/2026
SCC 00011466/2026

Florianópolis, [data da assinatura digital]

À

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÕES - GEAPI

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 1169/SCC-DIAL-GEAPI e 1162/SCC-DIAL-GEAPI, bem como Indicações nº 0482/2026 e 0475/2026, acerca da descentralização de exames práticos de direção veicular.

Senhor(es),

Expediente sobre sugestões recebidas a respeito da designação de locais para a realização de exames de direção veicular.

Considerando as sugestões recebidas a respeito da realização dos exames de direção veicular, categoria A e ACC, em locais anteriormente habilitados para a prática do exame, informo que o DETRAN/SC está reavaliando a definição dos locais que poderão ser utilizados para a realização dos exames, em face das alterações promovidas pela Resolução CONTRAN Nº 1020, de 1º de dezembro de 2025, o que será regulamentado mediante publicação de normativa que possibilitará a avaliação dos critérios a serem definidos e homologação pela equipe técnica desta autarquia.

Atenciosamente,

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A316NBW5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO MIRANDA AVERSA (CPF: 808.XXX.667-XX) em 21/07/2026 às 15:11:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 18:42:53 e válido até 29/10/2120 - 18:42:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNDY2XzExNDcwXzlwMjZfQTMxNk5CVzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011466/2026** e o código **A316NBW5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1341/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0482/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 169/DETRAN/GABP/2026, do Departamento Estadual de Trânsito, contendo informações a respeito da manutenção da realização dos exames práticos nos municípios anteriormente habilitados para aplicação das provas, preservando a descentralização do serviço e o acesso dos candidatos.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 -DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **36ATQ33G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 22/07/2026 às 10:06:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNDY2XzExNDcwXzlwMjZfMzZBVFEzM0c=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011466/2026** e o código **36ATQ33G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.